



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

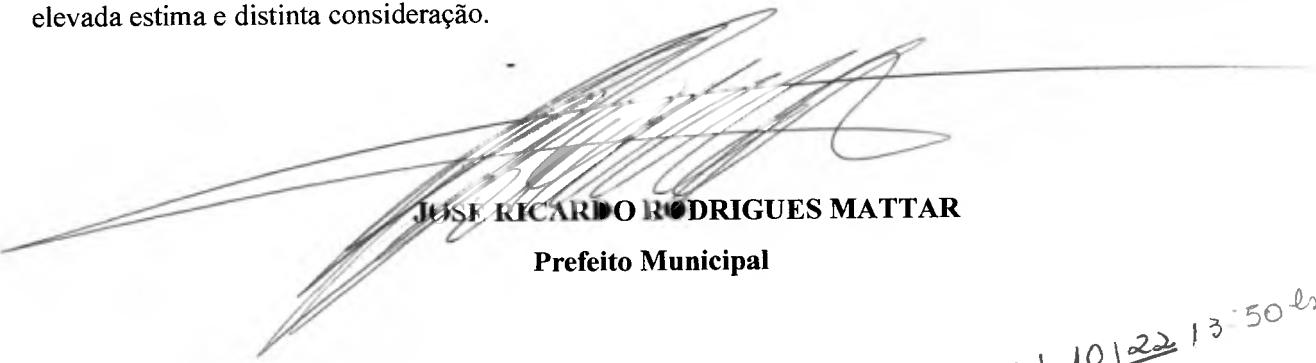
Igarapava, 06 de Outubro de 2022.

Ofício 857/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar documentos relacionados ao requerimento de numero **110/2022**, de autoria do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi, datado de 06 de Setembro de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Protocolo 1110/22 13:50 *ls*
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

À SUA EXCELENCIA

DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Dr. Gabriel Vilela, 413, Centro, Igarapava/SP - 3173-8200 - rh@igarapava.sp.gov.br

Requerimento nº 110, de 06/09/2022.
Requerente: Rinaldo Grou Gobbi - Vereador.

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ 45.324.290/0001-67, através de seu Departamento de Recursos Humanos, em atenção ao requerimento nº 110/2022, de 06 de setembro de 2022, **INFORMA** que o abono de férias, está sendo pago conforme art. 95, §5º da Lei nº 45/2015, esporadicamente são pagas conforme requerimentos protocolados, intempestivamente, ou seja, sem observância do prazo de antecedência suficiente para o pagamento antes do início do gozo das férias.

Igarapava/SP, 03 de outubro de 2022.

Eliana Tiya Kurimori Afonso
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

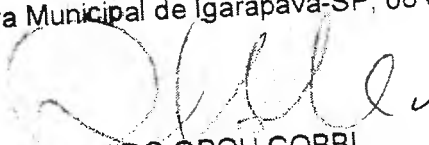
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 0110/2022

Eu, Rinaldo Grou Gobbi, vereador do Município de Igarapava-SP, com fulcro no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, informações sobre o porquê de o abono de férias não está sendo pago pelo Poder Executivo até o início do gozo das férias, conforme determina o art. 95, §5º da Lei Complementar nº 045/2015.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 06 de setembro de 2022


RINALDO GROU GOBBI
Vereador

Protocolo 08 09 22 1100.
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
em Presidência